



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM 10/08/2026

DECRETO Nº 788, DE 7 DE AGOSTO DE 2026

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 1.871, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 QUE INSTITUIU O PLANO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (PMPDEC) E DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA DO COMITÊ MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra,

DECRETA:

Art. 1º O art. 4º do Decreto nº 1.871, de 10 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O Comitê de Proteção e Defesa Civil será composto pelos titulares dos seguintes órgãos e setores, que constituem o seu núcleo estratégico permanente:

- I - Gabinete do Prefeito (GP);
- II - Coordenadoria de Governo (CG);
- III - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC);
- IV - Procuradoria Geral do Município (PROGER);
- V - Controladoria Geral do Município (CGM);
- VI - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (SEGEPLAN);
- VII - Secretaria Municipal da Fazenda (SEFA);
- VIII - Secretaria Municipal de Defesa Social (SEDES);
- IX - Secretaria Municipal de Obras (SEOB);
- X - Secretaria Municipal de Serviço (SESE);
- XI - Secretaria Municipal de Saúde (SESA);
- XII - Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS);

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES CEP: 29176-100
email: gab.prefeito@serra.es.gov.br



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

XIII - Secretaria Municipal de Comunicação (SECOM);

XIV - Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB);

XV - Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA);

XVI - Secretaria Municipal de Direitos Humanos (SEDIR);

XVII - Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres (SEPPOM).”
(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 7 de agosto de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
Weverson Valcker Meireles
CPF: ***.935.517-**
Data: 07/08/2026 15:47:14 -03:00 

MANIFESTO DE ASSINATURAS

